

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEJARA D'OESTE

### ATA 07/2026

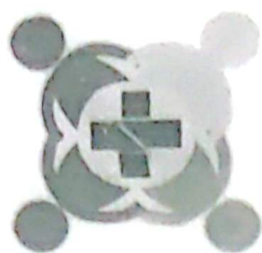
1  
2 Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis na sala da Secretário Aran,  
3 O presidente do Conselho seu Evaldir da Silva, abre a reunião agradecendo a presença de todos  
4 e salientando a importância da reunião prevista em calendário para importantes aprovações e  
5 conhecimentos das pautas; A pauta da reunião é aprovada pelos presentes e em seguida Aran e  
6 Solange apresentou os assuntos listados: **1) Resolução SESA 2) Portaria GM/MS 3) Plano**  
7 **APAE: 4) ASSUNTO GERAIS: 1)** Resolução SESA nº 622/2026, da Secretaria de Estado da  
8 Saúde do Paraná, que dispõe sobre a habilitação dos municípios paranaenses para adesão aos  
9 incentivos financeiros estaduais destinados ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde,  
10 mediante transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, objetivando a aquisição de  
11 equipamentos e materiais permanentes para qualificação dos serviços públicos de saúde. Foi  
12 esclarecido aos conselheiros que a resolução busca ampliar a capacidade instalada dos serviços  
13 municipais, promover a modernização da infraestrutura das unidades de saúde e fortalecer a  
14 assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde. Após a apresentação técnica e  
15 esclarecimentos, o Conselho Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente à adesão do  
16 município e aprovou, por unanimidade, os procedimentos necessários para habilitação junto à  
17 Secretaria de Estado da Saúde. Resolução SESA nº 746/2026, publicada pela Secretaria de  
18 Estado da Saúde do Paraná, integrante do conjunto de investimentos estaduais destinados ao  
19 fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde dos municípios. Foi apresentado que a resolução  
20 visa ampliar o apoio financeiro estadual às ações estratégicas desenvolvidas pelos municípios,  
21 contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária, da assistência especializada e da  
22 estrutura dos serviços públicos de saúde. Após ampla discussão, considerando a importância da  
23 manutenção dos investimentos estaduais para qualificação da assistência prestada à população,  
24 os conselheiros deliberaram favoravelmente à aprovação da referida resolução. **2) Portaria**  
25 **GM/MS nº 11.493**, que contempla o Município de Itapejara D'Oeste por meio da Proposta nº  
26 6300074179202600, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada ao incremento  
27 temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde. Foi esclarecido que o recurso integra as  
28 transferências do Ministério da Saúde destinadas ao fortalecimento das ações e serviços



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEJARA D'OESTE

31 serviços, fortalecimento das ações preventivas e melhoria das condições de atendimento aos  
32 usuários do SUS. Ressaltou-se que a aplicação dos recursos observará rigorosamente os  
33 princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência previstos na Constituição  
34 Federal, na Lei Complementar nº 141/2012 e nas normas que regulamentam as transferências  
35 fundo a fundo. Após os esclarecimentos apresentados, a proposta foi submetida à deliberação,  
36 sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes.3) Plano de Trabalho referente à  
37 Proposta nº 36000763183202600, elaborado pela Associação de Pais e Amigos dos  
38 Excepcionais – APAE. O Departamento Municipal de Saúde informou que o referido plano  
39 será submetido à análise técnica e jurídica antes de sua aprovação definitiva, verificando-se a  
40 compatibilidade das ações propostas com o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual  
41 de Saúde e a legislação vigente aplicável às parcerias com organizações da sociedade civil.  
42 Durante as discussões, a conselheira **Ana** manifestou-se acerca da necessidade de observância  
43 dos aspectos legais relativos ao eventual repasse financeiro à entidade, ressaltando que deverão  
44 ser atendidos todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório  
45 das Organizações da Sociedade Civil), bem como as normas do Sistema Único de Saúde,  
46 garantindo que o instrumento jurídico adequado seja celebrado somente após parecer favorável  
47 dos setores técnico, jurídico e de controle interno do Município. Os conselheiros concordaram  
48 que a análise criteriosa representa medida indispensável para assegurar a correta aplicação dos  
49 recursos públicos e a plena legalidade dos atos administrativos. 4)Na sequência, a equipe e-  
50 Multi do Departamento Municipal de Saúde apresentou o Programa Municipal de Terapia  
51 Nutricional, elaborado pela nutricionista da equipe multiprofissional, visando regulamentar e  
52 padronizar os critérios técnicos para encaminhamento, avaliação e dispensação de dietas  
53 especiais e suplementos nutricionais no âmbito do SUS Municipal. Foi informado que o  
54 protocolo estabelece fluxos assistenciais, responsabilidades dos profissionais prescritores e  
55 critérios clínicos baseados em evidências científicas, permitindo maior organização da  
56 assistência nutricional especializada. Conforme o protocolo apresentado e anexado à presente  
57 ata, poderão ser contemplados pacientes diagnosticados com câncer, desnutrição moderada ou  
58 grave, baixo peso, diabetes mellitus, HIV, sequelas de Acidente Vascular Cerebral (AVC),  
59 Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e demais condições clínicas previstas nos critérios  
60 estabelecidos pelo protocolo municipal. O objetivo do programa consiste em promover maior

**Rua Abilon de Souza Naves, 1236, Centro – Itapejara D’ Oeste/ PR**  
**E-mail: cmsevaldirems@gmail.com Telefone: (46) 3199-2598**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEJARA D'OESTE

61 equidade no acesso à terapia nutricional, racionalizar a utilização dos recursos públicos, garantir  
62 segurança na dispensação dos suplementos e fortalecer o cuidado integral aos pacientes  
63 acompanhados pela Rede Municipal de Saúde. Após os esclarecimentos, o Conselho  
64 manifestou parecer favorável à implantação do protocolo. Apresentado ao Conselho Municipal  
65 de Saúde o Plano de Arboviroses, contemplando as ações de prevenção, controle, vigilância e  
66 enfrentamento das doenças transmitidas por vetores, especialmente dengue, chikungunya e  
67 zika. Após a apresentação, o plano foi colocado em apreciação pelo Conselho aprovado. Foi  
68 apresentado ao Conselho Municipal de Saúde o Memorando Interno nº 30/2026, da  
69 Coordenação da Atenção Primária à Saúde, referente à organização e garantia de período,  
70 dentro da jornada de trabalho dos profissionais, para a realização das reuniões de equipe. Foi  
71 ressaltada a importância desses momentos para o planejamento, organização, avaliação e  
72 qualificação do processo de trabalho das equipes, bem como para o alinhamento das ações  
73 desenvolvidas nas Unidades de Saúde. Após a apresentação, o documento foi submetido à  
74 apreciação do Conselho Municipal de Saúde e foi aprovado. Presidente do conselho  
75 relatou sobre a importância desses recursos para ajudar nas ações com melhorias nos espaços para a  
76 nossa população. E também cobrar da população para manter o ambiente limpo com isso toda a  
77 população ganha em saúde. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e eu Solange  
78 Rodrigues de Oliveira lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os  
79 presentes.

80 Solange Rodrigues de Oliveira Solange Oliveira

81 Aran Klein Fernandes Aran Klein Fernandes

82 Evaldir da Silva Evaldir da Silva

83 Cristiane Batistus Cristiane Batistus

84 Volmir Lodi Volmir Lodi